

DECRETO Nº 123/2026

Declara de utilidade pública, para fins de obtenção de Autorização de Exploração – Uso Alternativo do Solo – UAS junto ao SINAFLOR, visando à reestruturação da galeria pluvial e pavimentação asfáltica da Zona I, a área do Bosque dos Xetás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama encontra-se em contínuo desenvolvimento, demandando investimentos em infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que a intervenção proposta está vinculada à execução de obra pública de infraestrutura urbana, compreendendo reestruturação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica, com necessidade de intervenção em área com cobertura vegetal;

CONSIDERANDO que, para a instrução de processo junto ao SINAFLOR, visando à obtenção de Autorização de Exploração na modalidade Uso Alternativo do Solo – UAS, faz-se necessária a comprovação do interesse público/utilidade pública da intervenção, especialmente por se tratar de obra de infraestrutura urbana envolvendo reestruturação de galeria pluvial, pavimentação asfáltica e intervenção em área com cobertura vegetal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atendimento às diretrizes técnicas e procedimentais estabelecidas pela legislação ambiental vigente para empreendimentos viários e de drenagem urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área do Bosque dos Xetás constante no Anexo I, em que será realizada intervenção necessária à execução da reestruturação da galeria pluvial e pavimentação asfáltica da Zona I, no Município de Umuarama/PR, para fins de instrução do processo junto ao SINAFLOR/IAT na modalidade Uso Alternativo do Solo – UAS.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à instrução do procedimento ambiental perante o órgão competente, não dispensando o atendimento às demais exigências técnicas, ambientais, urbanísticas e administrativas aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

NELSON BIGESCHI JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.

ANEXO I



PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 21/05/20 26 DE N.º 3534
UMUARAMA, 21/05/20 26
Ornex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS